



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14818/2019

Pregão Presencial nº 004/2019 – Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do poder executivo, incluindo a utilização do sistema informatizado da instituição financeira para o pagamento aos servidores do município.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento

Feita análise jurídica quanto ao pedido de esclarecimento do Banco Itaú que fora realizado tempestivamente em 20 de dezembro de 2019, o qual faz o seguinte questionamento:

3) Em retorno a pergunta nº3 do pedido de esclarecimentos nº 1/2019 do Itaú Unibanco, a Prefeitura Municipal de Volta Redonda informou que deverão ser apresentados os índices contábeis conforme exigência do edital.

Sendo assim, solicitamos confirmar o entendimento de que caso a mesma não cumpra alguns dos índices contábeis, o mesmo poderá ser suprido através da comprovação de seu patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, conforme previsto no item 10.3.6 do edital?

RETIFICO a informação está correto o entendimento. Ou seja, caso a mesma não cumpra alguns dos índices contábeis, o mesmo poderá ser suprido através da comprovação de seu patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, conforme previsto no item 10.3.6 do edital.

em, 26/12/19

Carolina R de Souza
CAROLINA RODRIGUEZ DE SOUZA
Central Geral de Compras
Mat. 21989